

160ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de junho de 2017

CE160.R13
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE160.R13

AGENDA PROVISÓRIA DA 29ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA, 69ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

A 160ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado a agenda provisória (Documento CSP29/1) preparada pela Diretora da OPAS para a 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 69ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, apresentada como Anexo A ao Documento CE160/3, Rev. 1;

Levando em conta as disposições do Artigo 7.F da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Art. 8 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

Aprovar a agenda provisória (Documento CSP29/1) preparada pela Diretora da OPAS para a 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 69ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.

(Sexta reunião, 28 de junho de 2017)
